



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

LEI Nº14/2012

Fls. n.º	014
Proj. L. n.º	012/2012
CÂMARA MUNICIPAL	
VISTO	

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 03/04/2012 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 403 – 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO DO
DEPARTAMENTO DE ASSIST SOCIAL..... 40.000,00
4.4.90.52.34 - MAQUINA, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO
DIVERSOS F.R. 0 02 00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIO ESTADUAIS-
VINCULADOS
500 001 ASSISTENCIA SOCIAL-ESTADUAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 40.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Abril de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume